



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/PROGRAD, DE 28 DE MAIO DE 2019

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.018293/2019-21****

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Tecnologia em Gestão de Qualidade, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL							
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
DS612	Matemática para Computação	-	60	00	00	00	00	00	00	60
DS010	Administração de Sistemas	-	45	15	00	00	00	00	00	60
DS211	Sistemas de Informação	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DS632	Humanidades	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DS640	Redação Técnica	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DS807	Relações Étnicas e de Raça no Brasil	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DS875	Inglês Técnico	-	30	00	00	00	00	00	00	30
ST015	Matemática Financeira	-	30	00	00	00	00	00	00	30
ST013	Língua Inglesa I	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST023	Língua Inglesa II	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST033	Língua Inglesa III	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST043	Língua Inglesa IV	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST053	Língua Inglesa V	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST014	Língua Espanhola I	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST024	Língua Espanhola II	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST034	Língua Espanhola I	-	60	00	00	00	00	00	00	60
ST044	Língua Espanhola IV	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST054	Língua Espanhola V	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST840	Língua Espanhola VI	-	00	30	00	00	00	00	00	30
ST050	Gestão Secretarial I	-	30	00	00	00	00	00	00	30
ST060	Gestão Secretarial II	-	30	00	00	00	00	00	00	30
ST039	Fundamentos de Interculturalidade	-	30	00	00	00	00	00	00	30
ST835	Língua Alemã I	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST836	Língua Alemã II	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST845	Língua Francesa I	-	00	60	00	00	00	00	00	60
ST846	Língua Francesa II	-	00	60	00	00	00	00	00	60
TPC006	Cultura e Sociedade	-	30	00	00	00	00	00	00	30
TPC019	Marketing Cultural	-	60	00	00	00	00	00	00	60
TPC025	Economia Criativa	-	30	00	00	00	00	00	00	30
TPC027	Gestão Financeira e Orçamentária	-	60	00	00	00	00	00	00	60
TPC028	Semiótica e Cultura	-	30	00	00	00	00	00	00	30
TPC209	Etnicidade Brasileira, Tradição e Oralidade	-	30	00	00	00	00	00	00	30
TPC211	Indústria Cultural	-	30	00	00	00	00	00	00	30
TPC213	Introdução aos Estudos Culturais	-	30	00	00	00	00	00	00	30
NI112	Marketing Imobiliário	-	30	00	00	00	00	00	00	30
NI144	Sistema Notarial e Registral	-	45	00	00	00	00	00	00	45
NI131	Meio Ambiente e Sustentabilidade	-	30	00	00	00	00	00	00	30
NI133	Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil	-	30	00	00	00	00	00	00	30
NI136	Matemática Financeira	-	60	00	00	00	00	00	00	60
NI137	Introdução ao Direito	-	60	00	00	00	00	00	00	60

NI141	Direito das Coisas	-	45	00	00	00	00	00	00	00	45
NI142	Finanças	-	60	00	00	00	00	00	00	00	60
NI158	Direito do Trabalho	-	30	00	00	00	00	00	00	00	30
NI166	Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	-	30	00	00	00	00	00	00	00	30
NI169	Noções de Edição de Imagens Digitais	-	00	30	00	00	00	00	00	00	30
NI171	Informática Aplicada	-	00	30	00	00	00	00	00	00	30
NI172	Semiótica das Cidades	-	30	00	00	00	00	00	00	00	30
NI173	Criatividade	-	30	00	00	00	00	00	00	00	30

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 05/06/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1838997** e o código CRC **7A1A9469**.